



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 9 de abril de 2026

OFÍCIO N.º 73/CSL/CMPR/2026

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei.

Ao Senhor
Prefeito Municipal de Porto Real
Alexandre Augustus Serfiotis
Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Brasil, Porto Real/RJ, CEP 27570-000

Senhor Prefeito Municipal,

Encaminho, anexo a este ofício, para apreciação de Vossa Excelência, o seguinte documento:

- **Autógrafo da Lei nº 985, de 06 de abril de 2026** que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de solicitações para a execução de ligações de água e esgoto e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da mais alta estima e consideração.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br

Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330034003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000350034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

